



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 378/2013

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

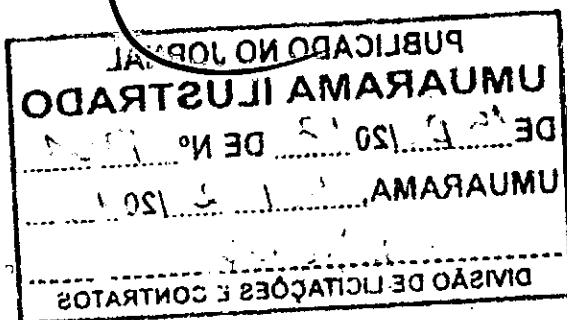
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2013 - PMU, que trata da contratação de empresa especializada na área de medicina do trabalho, qualificada para atender, na perícia médica, atestados, exames admissionais, laudos periciais, com sistematização, para atuar nos programas de ações da segurança e saúde do trabalho dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Umuarama-Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.02/2013 DE Nº 9701
UMUARAMA, 15.02/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS